



PROCESSO N.: 2020004546
INTERESSADO: **DEPUTADO GUSTAVO SEBBA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Catalana de Esportes), com sede no Município de Catalão - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Gustavo Sebba, com vistas a *obter a declaração de utilidade pública da Associação Catalana de Esportes, com sede no Município de Catalão - GO.*

A referida entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, com fim exclusivo de servir, desinteressadamente, à coletividade do município goiano de Catalão, cumprindo, dessa forma, o determinado na Lei Estadual N° 7.371, de 20 de agosto de 1971.

Nesse sentido, a Declaração de Utilidade Pública será importante para garantir que a referida associação possa firmar parcerias com a administração pública, a fim de cumprir, efetivamente com a sua função social.

Compulsando os autos, verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados quais sejam: documento de constituição da entidade atualizado (fls. 09 a 19); ata de constituição e composição da atual diretoria (fls. 07 e 08); comprovação em seu Estatuto Social de que os membros da diretoria não são remunerados (fl. 18, Art. 36); Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 65); atestado emitido por delegado, juiz ou promotor da localidade em que a entidade tem sede (fl. 04); Certidões Cíveis e Criminais Negativas da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativas da Justiça Eleitoral, todas atualizadas, dos membros da Diretoria.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

.D

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 722, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.



Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CATALANA DE ESPORTES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.940.737/0001-76, com sede no Município Catalão – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Assim, **adotado o substitutivo acima**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório:

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de junho de 2021.

Deputado Helio de Sousa
Relator

Rdmm/Fbrf